



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

29 DE JULHO DE 2025

ACTA Nº 16

-----Aos vinte e nove dias do mês de Julho de 2025, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Cristina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo e Tamára Alexandre Brandão Simão.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram 10.00 horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta do Senhor Vereador Miguel Pinheiro que não esteve presente por se encontrar de férias.-----

**PERIODO
DESTINADO
AO PÚBLICO**

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Armando Ribeiro, de Foz da Moura, informando-o de que dispunha de cinco minutos para a sua intervenção.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Armando Ribeiro**, de Foz da Moura, para referir que "há um ano vim ter com o Sr Luís, na qualidade de Presidente desta casa, a pedir-lhe um pequeno favor, para me pôr água na Comissão de Melhoramentos, para fazermos um almoço. O senhor, eu só queria o seu bem, para não ir preso, deus me livre de uma coisa dessas por causa de 20 euros.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Eu paguei 9 para ligar, 9 para desligar, mais as taxas todas que entenderam. O senhor disse que depois arranjava qualquer coisa para cobrirmos isso, ainda não recebi nada. É lamentável que assim seja. Agora cheguei, depois de uns dias de férias enquanto deus me deixar e chego à minha aldeia e correspondência, nula. Zero. Nem cartas da luz, nem da água, nem da Brisa, nada. Diz que está retida, não sei se é verdade ou não, por pedido da Câmara, ou a mando da Câmara ou coisa parecida. A água fui pagá-la agora, não a minha, porque a minha é paga através do banco, mas de um casal que está em Lisboa e vim agora pagá-la porque ontem em Pomares não quiseram receber, porque tinha terminado o prazo no dia 15. Lamentavelmente. A Câmara devia ajudar os munícipes e pelo que vejo está a complicar a vida a nós todos. Tive conhecimento que temos que fazer uma quantidade de coisas, incluindo pagar uma taxa que parece que só está a ser cobrada no concelho de Arganil. Como os senhores sabem, porque infelizmente já nos conhecemos há uns anitos, Pampilhosa da Serra não leva um tostão, trata de tudo gratuitamente. Oliveira do Hospital trata de tudo, gratuitamente. Que fique bem claro em acta. E há mais, Tábua, Góis etc. é lamentável que a Junta, não sei se esse dinheiro é para a Junta, se é para a Câmara, ou para quem é. Para mim não é, e eu estou um bocado renitente em pagar isso e legalizar isso porque como os senhores sabem, há vinte e tal anos que está metido nesta casa um projecto com o nome de ruas da Foz da Moura, das pessoas que merecem uma homenagem, aqueles que trabalharam durante 50 anos ao meu lado, que a maior parte deles já lá está toda infelizmente, e vocês sabem, que têm aí nos vossos bunkers escondido e agora foram pôr nomes às ruas e não existem aqueles que eu tanto gostava de ver, que trabalharam durante quarenta e tal anos ao meu lado. Daquelas pessoas que estão na relação, nem um nome lá está. Tenho muita pena disso. Ontem estive a falar com o Marco sobre isso, que me disse que agora que foram aprovados os nomes que lá estão, não se pode mexer em nada. Não sei porquê, então os comunistas fizeram a ponte sobre o Tejo numa noite, tiraram o Salazar e puseram lá o 25 de Abril, porque é que não podemos anular os nomes da Foz da Moura e pôr lá aqueles que merecem lá estar? Daquelles que trabalharam uma vida inteira ao meu lado! Deixo o apelo para vocês que são do contra, tentem levar alguma coisa longe. E o homem que eu espero ver cá depois das eleições e espero vê-lo aí sentado, o Rui Silva, é culpado 90%, para não dizer 99,9%; ele já se arrependeu, já confessou para mim e para mais alguém que o culpado daquela guerra toda que lá está é ele! Porque assinou papéis para deixar fazer aquela coisa que lá está, onde dois elementos desta casa, o arquitecto Pinheiro e o arquitecto Trindade, está nessa mesma pasta, alto risco de cheias em REN e RAN e criaram uma instabilidade tão grande na aldeia. Não quiseram colocar os nomes de quem trabalhou durante anos e puseram os nomes que entenderam. Queria saber o porquê de pagarmos esse tal requerimento de 10€; aquele que está ali já pagou. O porquê de pagarmos esse dinheiro, se as outras Câmaras não cobram. Gostava de saber.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda outro assunto, os fogos não se combatem de Verão, é de Inverno; vocês sabem com certeza disso, como responsáveis da Proteção Civil, devem saber disso de certeza absoluta, que é no Inverno que se limpa tudo o que é estradões, para os bombeiros, que não conhecem o terreno, poderem entrar e sair à vontade. Infelizmente isso não acontece. Lamento imenso, mas sabem que eu gosto de falar português e alto, não preciso de microfone para vocês me ouvirem bem.-----

-----Outra coisa, segundo me disse o Amândio há dias, a estrada está aberta desde 1980 e tem lá um muro em blocos de uma ponta à outra, vocês já lá passaram mais do que uma vez, conhecem. Agora vão pôr um varão de uma ponta à outra para as pessoas não caírem lá para baixo. Agora que não há lá pessoas é que lá querem pôr o varão, quando éramos cento e tal nunca se lembraram de o lá pôr, agora que somos 52 querem lá pôr o varão. Mas está bem, desde que arranjem o resto que falta! E o senhor Luís já lá esteve a ver, segundo me disse ontem o Amândio. Antigamente quando a Comissão de Melhoramentos estava organizada, como ainda continua, tanto que eu estou aqui, nós reparávamos aquilo com uma facilidade louca, hoje infelizmente está tudo que mete dó. Aquilo parece quase uma aldeia sem dono.-----

-----Está lá uma casa em ruínas, como o Senhor Luís sabe, tenho um ofício vosso..."-----

-----O Senhor **Presidente** interrompeu o senhor Armando, dizendo-lhe que "terminou o seu tempo. É uma questão de respeito, todos temos que cumprir e temos que nos respeitar uns aos outros, cumprindo aquilo que são as normas que são aplicáveis. É uma questão de regras, de respeito e de educação. O Senhor tinha cinco minutos, eu informei-o no início, tem que concluir."-----

-----O Senhor **Armando** continuou a sua intervenção, dizendo que "o meu tempo ainda não acabou, não! O S. Pedro ainda não me chamou, para acabar o meu tempo. Só quando o S. Pedro me chamar é que acaba o meu tempo, antes disso não, a não ser que vocês não queiram ouvir as verdades. Oh Senhor Luís, deixe-me acabar o meu raciocínio. O Senhor ainda nem tinha nascido já eu estava nesta casa, neste mesmo sítio, a fazer reuniões, estávamos a falar o tempo necessário, a conversar, porque é a conversar que nós chegamos a um lado qualquer. Não é dar-me cinco minutos e não me deixar dizer mais nada, porque eu ainda nem comecei! Senhor Luís, acho que isso não é democrático, é desumano, é tudo e mais alguma coisa que vocês queiram pôr na acta, que acho que fazem muito bem! Posso continuar?"-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu "não, não pode."-----

-----O Senhor **Armando** perguntou ainda "vocês têm livro de reclamações?"-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** disse ao Senhor Armando que "pode reclamar à vontade, uma, duas, dez vezes, sou eu que faço a apreciação da reclamação."-----

-----O Senhor **Armando** continuou a sua intervenção, dizendo ainda "Senhor Luís, mais uma vez dou-lhe os meus pêsames. Espero que o senhor volte à Foz da Moura sem ser só na campanha eleitoral. Há lá sítios, eu já lhe mostrei a si..."-----

-----O Senhor **Presidente** interrompeu a intervenção, dizendo que "Senhor Armando, há regras de educação para vivermos em sociedade, aliás, aquilo que se passa na Foz da Moura, como o senhor sabe, pois é parte activa na situação da Foz da Moura, de forma significativa, se quiser aguardar para ouvir aquilo que eu tenho para responder relativamente às questões que colocou, muito bem, se não quiser aguardar, deixo ao seu critério."-----

-----Teve a palavra a D. **Sílvia Fernandes Fontes**, residente em Arganil, para referir que "nós estamos aqui novamente com o mesmo assunto do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, que pretende ser localizado na Rua Professor Dr^a Irene Vasconcelos e, como elementos da comunidade, temos aqui estado presentes, manifestando as nossas preocupações com o projecto a ser implementado naquela rua. A nossa maior preocupação é a descaracterização da zona habitacional, com a implementação de um prédio urbano de três andares - rés-do-chão, primeiro e segundo andares e uma cave também de garagem em banda contínua fechada. Na nossa primeira reunião, datada de 25 de Março, a cêrcea desse edifício foi uma das questões levantadas e a resposta obtida foi que era baseada num prédio recuado de 4 andares localizado na área. Essa informação, em particular, suscitou-me algumas dúvidas, como entende e alguma admiração também porque o prédio recuado já é um atentado urbanístico e vocês até reconhecem isso. Como é que se vai fazer uma nova construção com sério impacto a nível urbanístico, baseado nesse mesmo erro, portanto, é construir outra aberração baseada numa outra construção que já é aberrante. Motivada por essa curiosidade, tive que munir-me de alguma informação técnica também por quem sabe e acabei por também aprender muito em relação a esta nossa preocupação que a cêrcea dos edifícios é sempre medida na fachada principal do edifício que confina com a via pública. Ora, naquele prédio recuado de 4 andares, a fachada fica do lado oposto, portanto, e ela não está virada para aquela urbanização de que estamos a falar e por essa curiosidade, voltámos então numa reunião no dia 3/6, no qual o Presidente não estava presente por razões de agenda, mas estava a Senhora Vice-Presidente Dr^a Paula Dinis, que nos recebeu e solicitámos o parecer técnico urbanístico que sustentava a aprovação deste projecto. Esse parecer técnico recebi-o via e-mail e até o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

li numa madrugada em que estava de serviço e fiquei aqui um bocadinho admirada, digamos assim, primeiro, porque o parecer técnico em si é constituído por duas folhas de conteúdo e as restantes 36 páginas é de legendas e de quadros, digamos assim, e nesse parecer técnico existe um parágrafo que diz que não se estando perante uma frente urbana consolidada, se pode aplicar o artigo 45º do Regulamento do PDM de Arganil, em que pode ser construído 3 pisos até uma altura de 10 metros. *O não está perante uma frente urbanizada consolidada*, não é verdade, porque existe uma zona urbana consolidada com loteamento de vivendas. Portanto, é uma questão que eu levanto aqui, porque é que aplicam este artigo, alegando que não existe uma frente urbana, quando ela efectivamente lá está, aliás, no próprio desenho, ela encontra-se bem estipulada. Numa outra planta também está bem estipulada toda a zona urbanística constituída por loteamento de vivendas, e ela está a ser ignorada. E também nesse parecer técnico caricatamente está uma assinatura digital onde não consta nem data nem hora da mesma, que não cumpre os requisitos legais para a validação de assinaturas digitais e que, para mim, compromete a autenticidade e integridade deste documento, porque depois faz-me questionar se efectivamente ele existia previamente para as tomadas de decisões que foram nele estipuladas, porque se na primeira reunião me foi dito que a cêrcea do edifício foi baseada num prédio recuado, neste documento não diz isso. Este documento diz, aliás, até usam de um artefacto que eu acho caricato, que é a fachada do novo edifício, está virada para o lago, ou seja, o que está virado para a rua onde vão inserir o prédio em banda contínua é as traseiras e ignora-se toda a zona urbanística das traseiras. São estas questões que eu levanto e que acho estranho. O restante documento, constituído por legendas e esquemas, é datado de 1/7, não sei porquê. Portanto, além de carecer, na assinatura digital da técnica, a data e a hora da mesma, o restante documento tem uma data que é posterior à minha solicitação, que é do dia 3/6, não sei porque razão. Nós, a D. Amélia e o seu marido, preocupados também com a situação particular deles, pediram fotografias por drone, em altura, e aqui no vosso parecer, diz que podem construir até 10 metros e depois diz aqui que está previsto uma altura máxima de 9,15m. Nós temos aqui uma fotografia de uma altura de 9 metros, de um drone, em que se vê toda a área e toda a perda de privacidade e todo o resto que se possa aqui vislumbrar desta altura de uma edificação daquela altura naquela zona que não faz qualquer sentido. Dito isto, nós estamos aqui ainda um bocadinho assoberbados com este projecto, iniciámos uma petição pública que é do vosso conhecimento, reunimos 1382 assinaturas que tenho hoje comigo para entregar junto também com uma exposição para a Câmara Municipal, em que solicitamos a suspensão imediata do projecto, a divulgação pública, integral, do parecer técnico emitido. Vamos enviar a documentação para a CCDR e pedir também a colaboração da Agência Portuguesa do Ambiente. Pedimos também reformulação de projecto, se estiverem





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dispostos a isso. Basicamente queremos comunicar esta nossa nova ação. Pedimos aqui mais uma colaboração de agências externas, porque nós não somos contra habitação acessível, de todo, mas queremos que seja reformulada com respeito pela malha urbana que já existe. É esse o nosso pedido e tenho a petição comigo para entregar. Tenho também 2 dossiers para entregar, um para o Senhor Presidente e outro para os vereadores da oposição que eu depois gostaria de deixar e que fosse também anexada a petição à acta, se for possível. Muito obrigada pela vossa atenção.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “relativamente aos apontamentos que foram colocados pelo Senhor Armando Ribeiro, tal como lhe disse na altura, tudo o que tem a ver com ligações, contratos de água, são aspectos que estão vertidos no Regulamento Municipal que a Câmara, enquanto entidade que está sujeita à lei, tem que cumprir. São as regras que estão definidas que servem para todos, para o Senhor Armando, para mim, para qualquer um dos presentes. Goste-se ou não, são aquelas que foram aprovadas e que mereceram aquilo que é o parecer da entidade reguladora do sector, que é a ERSAR.-----

-----Sobre a entrega da correspondência e aquilo que foi uma ação unilateral dos CTT, uma ação recente, que não posso deixar de lamentar, acho mesmo que é difícil acreditar que tenha sido uma ação inocente, mas isso já é apreciação pessoal que faço, não era uma ação que se tomasse da forma como foi tomada, de forma unilateral. Ainda assim, aquilo que posso dizer, fruto da articulação que, entretanto, o senhor vereador Luis Almeida estabeleceu com os correios, essa situação ficou suspensa. Basicamente o que estava a acontecer, para quem ainda não se tinha apercebido, os CTT suspenderam a entrega da correspondência a todas as pessoas cujo endereço, para além do topónimo, não considerava o número de polícia. E volto a dizer que o fez de uma forma unilateral, sem pré-aviso, que só pode merecer censura e alguma indignação que transmitimos aos CTT e essa situação foi alterada. Relativamente à atribuição dos números de polícia e da forma de atribuição que o Senhor Armando Ribeiro aqui invoca, qualquer pessoa razoável haverá de compreender que não é uma taxa de 9,00€ que paga o custo de um funcionário ir daqui para a Foz da Moura para tirar umas medições e ver qual é que é o número atribuído a uma determinada porta. Por isso mesmo, aquilo que tomámos enquanto decisão, e temos margem para isso, é fazer uma atribuição oficiosa dos números de polícia onde eles não estão atribuídos ainda e essa atribuição oficiosa partirá de iniciativa da Câmara, mas isso tem uma questão muito concreta, se algum cidadão vier ao Balcão Único fazer o requerimento individual do número de polícia, a Câmara é obrigada a tramitar essa solicitação e a pessoa paga taxa, mas esse “negócio”, se quiser chamar-lhe assim, dos 9,00€ de pagamento da taxa, provavelmente é um irritante para a pessoa que faz o requerimento e é um prejuízo para o município. Já não estou só a falar do tempo do funcionário,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

mas de viaturas, combustível, desgaste de viaturas. Não faz sentido este tipo de prática e aquilo que sugerimos e estamos a informar toda a gente, é que relativamente a estes arruamentos onde ainda não está numeração de polícia atribuída, vamos concluir o processo de forma oficiosa, o munícipe não tem que fazer nada, é essa a informação que posso deixar. Se o munícipe não quiser pagar, não trata de nada e o município é que trata disso. O munícipe não faz qualquer pedido, nem paga; a Câmara vai atribuir a numeração officiosamente, até ao final do ano, que é o prazo que temos articulado com os CTT.

-----Sobre a toponímia na Foz da Moura deve ser provavelmente o caso de estudo mais caricato da história pois esse é um processo que deve durar seguramente há mais de 20 anos, portanto é um processo que está bem consolidado, está bem reflectido, está bem participado, 20 anos para atribuir topónimos numa aldeia como a Foz da Moura, só significa que é um assunto complexo. Mas sendo um assunto complexo as soluções também estão bem definidas, tal como estão em todas as freguesias. Aquilo que está definido e que temos feito ao longo dos anos, de forma sistematizada, é que os órgãos das freguesias fazem uma proposta, a Junta tem uma proposta que provavelmente é discutida a nível local, é submetida à Assembleia de Freguesia, a Assembleia de Freguesia faz a apreciação, dá o parecer, vem para a Câmara e a Câmara, aquilo que tem feito, sem excepção, é aprovar a proposta que vem de cada Junta de Freguesia e, tanto quanto recorde, todos esses processos têm sido aprovados por unanimidade, desde que tenho participação neles. É assim que se faz a atribuição da toponímia e não com base nos "amiguismos" nem com base nas simpatias pessoais que cada um tem. Objectivamente, há aqui uma participação de quem tem legitimidade democrática para fazer propostas, que neste caso é a Junta e a Assembleia de Freguesia. As propostas que foram aqui aprovadas vieram sob proposta da Junta e Assembleia de Freguesia de Pomares, no que diz respeito à Foz da Moura.

-----Sobre as faixas de protecção, ainda bem que coloca a questão, porque é uma oportunidade de clarificar aquilo que muitas vezes é uma grande confusão e queria dizer que relativamente àquilo que tem a ver com a prevenção, há uma coisa chamada Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que tem um conjunto de regras, que é aprovado mediante parecer prévio vinculativo do ICNF. Sem o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas dar o parecer favorável, o Plano não é aprovado. Mesmo que todas as entidades – e são muitas – votem favoravelmente, esse Plano não vale e no caso de Arganil, e tem sido sempre assim, nas várias gerações do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, temos um Plano que está aprovado e que está em vigor. Esse Plano define aquilo que são as intervenções relacionadas com a defesa da floresta contra incêndios em todo o concelho, para cada quinquénio, cada período de cinco anos, essas regras ou essas intervenções são definidas e aquilo que lhe posso





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dizer, aquilo que posso dizer a todos, é que temos cumprido, de forma exemplar, tudo aquilo que é definido no Plano e aquilo que são as intervenções que são previstas e que são aprovadas. O nível de execução que temos conseguido tem sido sempre superior àquilo que está definido no Plano. Agora essa ideia *daquela rua que passa ao pé do meu terreno ser muito importante para fazer a defesa da floresta*, se calhar até pode ser, mas não tem o enquadramento estratégico e crítico que lhe é conferido no âmbito do Plano e, portanto, está fora daquilo que é a competência e a responsabilidade municipal, não tem nada a ver com a defesa da floresta contra incêndios. Tem a ver com outra coisa qualquer, mas quero deixar isto bem claro, temos cumprido de forma religiosa e não religiosa, que a religião não é chamada para aqui, mas temos cumprido de forma exemplar aquilo que são as intervenções previstas e fixadas no Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

-----Sobre a intervenção da Senhora Sílvia Fontes dizer que parece-me que terá havido alguma confusão naquilo que foi o referencial para o prédio que lá está ao lado. Nunca, em momento algum, o prédio que está lá ao lado, foi invocado como referencial. Eu lembro-me de ter falado dele e isso eventualmente haverá de estar nas gravações das actas, nas actas propriamente dito ainda não, pois elas estão um bocado atrasadas, ainda não chegámos à reunião em que isso foi discutido, mas eu lembro-me de ter invocado o prédio que está lá ao lado como um mau exemplo. O prédio que lá está ao lado, sejamos muito claros, não é um exemplo em lugar algum, nem para esta intervenção que estamos a fazer, nem define qualquer tipo de critério, nem em termos de cêrcea, nem em termos de forma de construção, nem em termos de acabamento. Eu lembro-me de ter falado desse prédio como um mau exemplo, porque efectivamente tem uma cêrcea muito elevada. É a construção que é, e cada um de nós pode opinar sobre ela. Do meu gosto pessoal, não é aquela que eu gosto mais, mas terá havido um técnico qualquer, certamente, que achou que aquilo ficava muito bem assim, mas foi nesse sentido que falei em tempos daquele edifício. Aquele edifício não define rigorosamente nada. Nós estamos a falar, no caso da Habitação a Custos Controlados, de construção que está num nível mais baixo, mas significativamente mais baixo do que é o referencial daquele prédio. Aquele prédio, esse tal prédio que eu entendo que é um mau exemplo, tem um rés-do-chão e tem mais três pisos. Não é disso que estamos a falar. Não tem rigorosamente nada a ver e volto a dizer, lembro-me perfeitamente de ter falado naquela situação como um mau exemplo, mas é um mau exemplo, apenas naquilo que é o meu gosto pessoal. Não acho que seja a construção mais exemplar, mas também devo dizer o seguinte, aquele tipo de construção nas regras que temos actualmente em vigor, pelo menos desde 2015, com a aprovação da versão actual do Plano Director Municipal, aquele prédio não era passível de construção, desde logo porque tem um piso a mais do que aquilo que seria permitido. Nós estamos a falar de construção que tem rés-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

do-chão, primeiro e segundo andar, não estamos a falar de terceiro piso, não tem rigorosamente nada a ver, nem do ponto de vista da cêrcea, nem do ponto de vista da arquitectura. E quero deixar muito claro que sobre esta matéria, nós não temos dúvidas relativamente à legalidade daquilo que se pretende ali fazer, mas é que não temos mesmo dúvida rigorosamente alguma. E agradeço mesmo que não ponham isso em causa porque até posso dizer ainda que, no âmbito deste processo, entretanto, os técnicos, como é obrigação deles, tinham feito uma informação preliminar. Como é óbvio, fizeram mais uma confirmação, não há dúvida nenhuma, mas aquilo que, entretanto, se aperceberam é que sim, ali na zona há algumas situações de ilegalidade e que vamos ter que resolver. Há situações de piscinas que não tiveram licenciamento em lado algum. Há situações de construção que não estão de acordo com aquilo que foi aprovado e sim, temos ali situações de ilegalidade que vamos ter que apreciar e vamos ter que ver como é que elas são tratadas. Esta não tem rigorosamente nada a ver com isto. A solução de Habitação a Custos Controlados que estamos a considerar cumpre todos os preceitos legais. Eu espero que não passe pela cabeça de alguém que a Câmara não estaria a cumprir aquilo que são as regras legais que ela própria tem que indicar a qualquer munícipe que submete aqui um pedido de construção. Mas espero mesmo que isso fique claro. Coisa diferente, e aí vai-me perdoar, mas eu até fico um bocado constrangido, por se achar que alguém tem direito sobre a propriedade de terceiros. É isso que está a acontecer, mas também sendo muito claro, para haver direitos sobre esta propriedade de terceiros e até termos conhecimento que isso aconteceu, teriam que ter adquirido aquele terreno; se tivessem adquirido o terreno, faziam aquilo que a lei permite que lá acontecesse. A partir do momento em que essa possibilidade até aconteceu e não a aproveitaram, temos muita pena, mas há um conjunto de regras que nos conferem direitos e obrigações a todos. Eu consigo perceber aquilo que é vá lá, o descontentamento, pela circunstância de alterar aquilo que é a linha de vista que alguns de vós poderão ter. Vamos por aí que eu acho que é no fundo, a situação mais simpática e generosa que podemos ter em cima da mesa. Agora, daí até se achar que existe um direito relativamente a um terreno que objectivamente tem um enquadramento de propriedade privada, não posso concordar e até me suscita algum constrangimento porque acho estranho, acho mesmo muito estranho, pois eu, para ter direitos sobre o que quer que fosse, tinha que ser proprietário. Também não vou mandar dentro da casa do meu vizinho. A cêrcea que está considerada não é superior a boa parte dos edifícios que ali estão. Ela começa no nível do terreno e termina no telhado. Eu aposto mesmo que a maior parte das construções que ali estão, no limite, têm uma cêrcea equivalente àquela que está a ser considerada para este edificado. É disso que estamos a falar. Lamento muito que o mau exemplo que eu invoquei na primeira reunião em que aqui estiveram, mas que invoquei como um mau exemplo, possa ter criado alguma confusão do ponto de vista de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

interpretação. Não estamos a falar de nada que tenha a ver com aquilo que lá está ao lado, nem em termos de cêrcea, nem em termos de tipologia de construção. Sobre isto, quero deixar as coisas muito claras.”-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para dizer que “queria deixar aqui uma primeira palavra relativamente à intervenção do senhor Armando da Foz da Moura. Obviamente que as pessoas têm formas de se expor, eu não digo educadas ou deseducadas a algum contestamento, mas há aqui algo a registar. Este senhor veio da Foz da Moura, de uma outra ponta do concelho, para vir aqui colocar algumas questões e causa-me algum incómodo que muitas das vezes seja tirada a palavra às pessoas. Ou seja, dar cinco minutos, eu compreendo que seja uma regra, mas orientem o público sobre a sua participação aqui, que deve ser reduzida porque por acaso reparei que o Senhor Presidente, para explicar muitas das questões, levou mais tempo do que as intervenções do público, o que acaba por deixar sair o público descontente com essa situação. Obviamente que todas as questões que o senhor Armando colocou estão vertidas em Regulamentos, mas até se pode aconselhar o público, informando-o de como podem vir aqui e expor a sua situação.”-----

-----Relativamente à questão da Habitação Acessível, queria deixar aqui apenas dois pontos e repetir-me naquilo que já foi esta situação. É a terceira vez que estes moradores se deslocam à Câmara e para mim vir aqui três vezes para um assunto, tem efectivamente algo que ressalta urgência de diálogo. Nunca, nem na petição nem em exposição, houve contestação a esta construção. Houve sim, um apelo a que esta construção fosse revista, tendo em conta aquilo que são as directrizes do projecto e também aquilo que são as directrizes e o descontentamento relativamente ao projecto. Por aquilo que foi exposto várias vezes, tem havido sérias preocupações, nomeadamente no facto das moradias serem unifamiliares, descaracterizando a zona, aumentando a pressão urbana, criando um ambiente que até contraria a integração. Numa das reuniões em que aqui estiveram, eu deixei como sugestão que este projecto, e porque segundo o que o Senhor Presidente disse publicamente, ele ainda carece de candidatura para captação de fundos, ou seja, não estamos contra o tempo, ainda temos algum tempo para rever aqui algumas posições, deixei isto como sugestão. Não estou a pôr em causa a ilegalidade ou a legalidade do projecto. Não estou sequer a pôr em causa, estou única e simplesmente a dizer que três vezes para um assunto é um diálogo, quer dizer, ninguém partiu para guerra, ninguém partiu para contestação.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “sobre esta intervenção da senhora vereadora Cristina Figueiredo, dizer-lhe que no início do mandato é aprovado um conjunto de normas na forma de Regimento que estabelece as regras de funcionamento das reuniões de Câmara.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Provavelmente, como assumiu funções mais recentemente, até admito que possa não ter esse documento, que é um documento orientador, por isso eu solicitava que fosse distribuído o Regimento também pelas senhoras vereadoras da bancada do Partido Socialista. Este documento estabelece as normas que são aplicáveis, foi aprovado por unanimidade e, portanto, aquilo que basicamente a Senhora Vereadora acabou aqui por sugerir é que seja aprovado um conjunto de normas, mas para as ignorarmos, para as desconsiderarmos. Este não é o meu entendimento e, portanto, se elas estão aprovadas, tenho a obrigação de as fazer cumprir, portanto, a questão de retirar a palavra parece-me que até é assim um bocadinho excessivo, porque trata-se, pura e simplesmente, de tentar fazer cumprir aquilo que foi aprovado pela Câmara.-----

-----Sobre a Habitação a Custos Controlados, eu queria aqui clarificar uma coisa, nós vimos de um processo que teve as suas vicissitudes relativamente a estas dezenas de habitações. Aquela localização não era a localização inicial. Toda a gente conhece mais ou menos a história de como é que chegámos ao ponto em que nos encontramos, mas também devo clarificar aqui uma coisa, o município, ou neste caso o executivo, não tomou medidas nem decisões unilaterais sobre esta matéria, nem as tomou sem auscultar e sem articular previamente com a bancada do Partido Socialista, e é bom que isto fique presente, e devo dizer que previamente à concretização desta aquisição, o assunto foi tratado e foi conversado com a bancada do Partido Socialista, que entendeu que era uma excelente solução e, portanto, a bancada do Partido Socialista, se calhar, vai ter que perceber ou vai ter que definir o que é que vem dizer aqui. Não me parece muito normal que nuns dias tenha uma versão e noutros dias tenha uma versão diferente, de acordo com a direção do vento, não me parece que seja uma forma correcta de estar na causa pública e, portanto, nós todos temos que assumir a responsabilidade das decisões que tomamos em cada momento da história. É simples. É assim que as coisas devem acontecer. É assim que são as regras. É assim que são os princípios. Portanto, quero aqui clarificar isto de uma forma muito clara, a solução que estamos a desenvolver para Habitação a Custos Controlados, nomeadamente na localização actual, foi previamente articulada com a bancada do Partido Socialista e mereceu o seu acolhimento e, portanto, sobre isso que não subsistam dúvidas. Sobre a questão das candidaturas ou falta de candidaturas, provavelmente eu não terei sido completamente eficaz na última reunião de Câmara, porque aquilo que aqui expliquei, pouco tempo depois de uma reunião que ocorreu com o Presidente do IHRU, já depois de uma outra reunião que ocorreu com a Secretária de Estado da Habitação, é que o que vai acontecer é a transição dos processos que estão validados no âmbito do PRR para a linha BEI. Não vai haver mais candidaturas. Isso é esquecer. Não há abertura de novas portas para novos processos. Os processos que transitam para a linha BEI são aqueles que neste momento estão com maturidade ao nível do projecto aprovado e, portanto, sobre isso





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

também que não subsistam dúvidas, para que cada um tome as posições que entenda tomar, com base em informação verdadeira e não com base em informação enviesada e, portanto, não há sequer a possibilidade de estarmos a equacionar novas soluções, porque isso não tem acolhimento. Aqui a solução que existe é desistir de 30 habitações ou fazer 30 habitações são as duas alternativas que estão em cima da mesa.”-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para dizer que “o Partido Socialista não é contra a Habitação Acessível. O Partido Socialista, o que diz é que esta urbanização poderá ser partilhada, discutida, com os moradores. O Senhor Presidente disse e bem que a decisão não foi unilateral, mas acho que 1380 assinaturas de uma petição me parece que não seja assim tão unilateral. Agora que fique ciente que o Partido Socialista não diz uma coisa hoje e amanhã diz outra. Claro que somos a favor da habitação acessível, mas não somos contra as pessoas, porque o desenvolvimento faz-se com elas e não contra elas.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse que “claramente, há aqui um equívoco muito grande, porque não sei de onde é que pode resultar, das decisões que temos tomado, que estejamos contra as pessoas. Não será certamente o seu entendimento, não é a nossa perspectiva, nem é a nossa postura e, portanto, sobre isso também que não fique nenhuma réstia de dúvidas.”-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “queria aqui apenas dar nota de uma situação relacionada com a iniciativa territorialmente integrada. Como sabem, é a designação para o actual Quadro Comunitário do Centro 2030, se é que se pode dizer desta maneira, na municipalização dos apoios e, portanto, naquilo que tem a ver com a redistribuição dos valores ao nível da Comunidade Intermunicipal, em primeira linha, e numa segunda linha ao nível dos municípios. E esse Plano, que foi aprovado em Março do ano passado, considera um conjunto de intervenções de acordo com aquilo que foram também as tipologias de intervenção sinalizadas pelos municípios com um trabalho técnico quer dos municípios, quer da Comunidade Intermunicipal. Nesse âmbito, há um Aviso, uma linha relacionada com os investimentos na área da Proteção Civil, que admite vários níveis de candidaturas. Trata-se de uma linha a que podem concorrer os municípios, a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que podem concorrer as Associações Humanitárias de Bombeiros e a que podem concorrer também as Comunidades Intermunicipais, que têm também competências na área da Proteção Civil. Relativamente a esta temática, entendemos que faz sentido ficarmos numa situação em que o município prescinde de apresentar candidaturas relativamente a estas tipologias de intervenção. Não estamos a falar de valores tão elevados quanto isso, e a nossa prioridade é, no fundo, facultar às corporações de bombeiros a realização destes investimentos e, portanto, fazermos aqui uma espécie de consignação dos valores disponíveis nesta linha de financiamento para que as corporações de bombeiros possam fazer estes investimentos. Entendemos que os bombeiros, melhor do que do que nós, saberão certamente aquilo que são os investimentos mais prioritários. Sobre esta matéria também aproveitar para dizer que, no caso da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus, foi já feita a sinalização do investimento pretendido. Trata-se da aquisição de uma viatura com uma determinada tipologia. Aguardamos por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Côja a sinalização daquilo que é a pretensão de investimento, uma vez que o município disponibilizou-se para ajudar na elaboração dessas candidaturas. Dizer que estamos a falar de um valor global de 250 mil euros para cada corporação de bombeiros, de investimento directo, e os 15% correspondentes, para investimento indirecto. A par disto, também articulámos num processo que ficou centralizado na Comunidade Intermunicipal, articulámos a aquisição de um conjunto de equipamentos de proteção individual e estamos a falar de equipamentos para combate a incêndios. Portanto, é um procedimento centralizado na CIM, que beneficia todas as corporações de bombeiros da área da CIM e, portanto, esta componente também será financiada com a dotação de Arganil da área da Proteção Civil. Em termos de resumo, dizer que estamos a falar de direccionar, deste volume de recursos da iniciativa territorialmente integrada, sensivelmente 600 mil euros, para apoiar as corporações de bombeiros do nosso concelho. Em termos de conclusão, Arganil já sinalizou aquilo que pretende investir, Côja solicitou na semana passada uma reunião, que presumo que esteja relacionada com esta matéria, mas é um processo que está a decorrer."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para dizer que "gostaria de trazer aqui duas questões para poderem ou não ser esclarecidas. A primeira tem a ver com a rotunda da Barroca, especificamente em relação ao talude envolvente, perguntar se é intenção manter o talude como está, alto, e com o aspecto actual de falta de cuidado, ou se existe algum plano para a sua intervenção e melhoria?-----

-----A outra questão prende-se com algo que tem acontecido ultimamente, nas últimas semanas, sobre a preocupação crescente de munícipes relativamente à falha na entrega de correspondência por parte dos CTT,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente àqueles residentes sem número de porta. Queria questionar a Câmara sobre isto, pois por aquilo que soube, sem certezas, parece ter havido alguma reunião para esse entendimento. Eu não fiquei com a ideia de como é que isso teria ficado tratado."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "então quero mesmo começar por apresentar as minhas desculpas por esta minha reação, porque efectivamente resultou apenas de achar que o assunto teria ficado clarificado há pouco, mas tentarei agora ser mais preciso nesta temática e refiro-me em concreto a esta última situação da entrega de correspondência por parte dos CTT. Os CTT, de forma unilateral e volto a dizer aquilo que disse há pouco, torna-se difícil acreditar que foi uma decisão ingénua e acidentalmente tomada fora do calendário, portanto vamos todos acreditar que do lado dos CTT é um conjunto de pessoas inocentes e que não olham àquilo que acontece no mundo, mas isso já é aqui um considerando pessoal. Os CTT, de forma unilateral, resolveram suspender a entrega de correspondência em todos os domicílios, ou melhor, a todos os destinatários cuja correspondência não tinha colocado número de polícia, portanto, até podia ter o topónimo da rua A, B ou C por aí fora, desde que não tivesse o número de polícia, essa correspondência não era entregue. Tratou-se de um acto volto a dizer unilateral, sem pré-aviso, de forma precipitada, que criou muitos constrangimentos a muitos munícipes e que merece naturalmente o nosso repúdio. Achamos que não é assim que uma entidade que tem uma concessão de serviço público se deve comportar, e não merece relativamente a este acto nenhuma manifestação de simpatia nem de compreensão. Achamos que tudo o que aconteceu neste processo é manifestamente incompreensível, mas ainda assim, quero dizer que quando tomámos conhecimento deste acto e desta prática, articulámos com os CTT, o senhor vereador Luís Almeida reuniu com os responsáveis e aquilo que ficou consensualizado relativamente a esta matéria, era termos aqui um prazo para concluir a atribuição da numeração de polícia nos sítios onde ela ainda não está atribuída. Esse prazo, o prazo que foi consensualizado é até ao final do ano e aquilo que estamos já a fazer, que é o caminho correcto e é o mais eficaz e mais rápido, é a atribuição oficiosa de numeração de polícia, tal como já fizemos aqui há uns anos, aliás, em relação a algumas freguesias, onde de forma generalizada não havia numeração de polícia e em alguns casos, foi nessa altura também que foi feita a atribuição dos topónimos. Portanto, é um processo que implica aqui um esforço acrescido para que, neste período que vai até ao final do ano, este processo da atribuição dos números de polícia nos sítios onde ainda não estão atribuídos possa estar concluído."-----

-----Sobre a questão da rotunda da Barroca, naquilo que tem a ver com a construção civil, é uma empreitada que está concluída; naturalmente que as questões de arranjo urbanístico não foram consideradas na empreitada, mas reconheço e aceito o apontamento que fez, não sobre a falta de cuidado, mas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sobre a pertinência de termos ali também um arranjo estético que torne o espaço mais interessante e, portanto, não deixaremos, entretanto, de dedicar algum tempo a esse arranjo urbanístico ou paisagístico.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Assuntos para Conhecimento.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 27/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **04 de Dezembro**, da **Acta nº 28/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **17 de Dezembro**, da **Acta nº 01/2025**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **02 de Janeiro**, da **Acta nº 02/2025**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **14 de Janeiro** e da **Acta nº 03/2025**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **28 de Janeiro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 27/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 04 de Dezembro, a Acta nº 28/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 17 de Dezembro, a Acta nº 01/2025, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 02 de Janeiro, a Acta nº 02/2025, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 14 de Janeiro e a Acta nº 03/2025, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 28 de Janeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Não participaram na votação de todas as actas a senhora vereadora Cristina Figueiredo e a senhora vereadora Tamára Simão, na votação da acta nº 1/2025 o senhor vereador Luís Almeida e na votação da acta nº 28/2024 a senhora vereadora Elisabete Oliveira.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **criação de nova rubrica na Tabela de Preços do Parque Municipal de Campismo de Arganil – “Material Desocupado” e fixação do respectivo preço.**-----

-----Presente a informação técnica INF/226/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/226/2025, aprovar a proposta de criação de nova rubrica na Tabela de Preços do Parque Municipal de Campismo de Arganil, com o nome “Material Desocupado” e aplicar uma tarifa correspondente a 50% do valor da diária em vigor, consoante a tipologia do equipamento (tenda pequena, tenda grande, caravana, autocaravana, etc.), por cada dia ou noite em que o mesmo permaneça montado, mas desocupado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **condicionamento/alteração de circulação de trânsito na vila de Côja, de 27 de Julho até 27 de Agosto de 2025**, no âmbito da realização dos eventos FAVA, Sunset Portas do Açor, Noites de Verão e Mercado Medieval.-

-----Presente a informação técnica INF/231/2025, bem como planta de localização, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/231/2025, aprovar a proposta de condicionamento/alteração de circulação de trânsito na vila de Côja, de 27 de Julho até 27 de Agosto de 2025, no âmbito da realização dos eventos FAVA, Sunset Portas do Açor, Noites de Verão e Mercado Medieval.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2025/2026.**-----

-----Presente a informação técnica INF/240/2025, bem como o Plano de Transportes Escolares em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “entra agora em exploração, na próxima semana, o novo sistema de transportes, que decorre daquilo que têm sido as consequências das normas aplicáveis e do concurso que foi centralizado ao nível da Comunidade Intermunicipal para todos os municípios, com excepção de Coimbra, na componente respeitante aos transportes municipalizados. Trata-se de um novo operador, com novos meios, novos autocarros, naturalmente que sabemos, antecipamos isso que a transição de qualquer sistema de transporte potencialmente pode provocar algum desacerto que importa acompanhar, mas ainda assim acreditamos que se trata de uma resposta de qualidade superior, face àquilo que tínhamos até agora com o anterior operador.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/240/2025, aprovar a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2025/2026.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Freguesia de Arganil**, proposta de atribuição dos topónimos “Pátio da Fortunata” e “Travessa do Rossio” a dois arruamentos na povoação de Valbona, daquela freguesia.-----

-----Presente a Proposta de Toponímia enviada pela Freguesia de Arganil, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Arganil, aprovar a proposta de atribuição dos topónimos “Pátio da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Fortunata” e “Travessa do Rossio” a dois arruamentos na povoação de Valbona, freguesia de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Da **Freguesia de Pomares**, proposta de atribuição de topónimos aos arruamentos da povoação de Soito da Ruiva, daquela freguesia.-----

-----Presente a Proposta de Toponímia enviada pela Freguesia de Pomares, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Junta de Freguesia de Pomares, e ainda nos termos do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Arganil, atribuir os seguintes topónimos:-----

-----**Soito da Ruiva:**-----
 -----Largo dos Salgueiros-----
 -----Rua da Solheirinha-----
 -----Rua da Relva-----
 -----Levada da Casa Velha-----
 -----Largo do Oiteiro-----
 -----Escadinhas do Oiteiro-----
 -----Travessa da Escola-----
 -----Rua do Oiteiro-----
 -----Travessa do Oiteiro-----
 -----Beco da Cancela-----
 -----Rua da Casinha-----
 -----Beco da Casinha-----
 -----Rua da Barroca-----
 -----Travessa da Barroca-----
 -----Largo Maria Pia-----
 -----Travessa da Valeira-----
 -----Travessa dos Questinas-----
 -----Rua dos Abrunheiros-----
 -----Travessa dos Abrunheiros-----
 -----Rua das Cerejeiras-----
 -----Rua da Valeira-----
 -----Rua da Malhada-----
 -----Travessa da Bica-----
 -----Largo do Pontão-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Escadinhas da Mercearia-----
 -----Escadas da Barreira-----
 -----Escadas do Poço Pereiro-----
 -----Rua da Fontianôr-----
 -----Rua do Covãozinho-----
 -----Travessa dos Tojos-----
 -----Rua dos Tojos-----
 -----Escadinhas do Pontão-----
 -----Escadinhas do Bacelo-----
 -----Rua do Pontão-----
 -----Rua do Forno-----
 -----Largo dos Fundadores da CMSR-----
 -----Escadinhas do Poisio-----
 -----Rua das Ameixeiras-----
 -----Rua da Fonte-----
 -----Rua São Lourenço-----
 -----Largo do Bacelo-----
 -----Rua do Bacelo-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Do **Grupo Folclórico da Região de Arganil**, pedido de apoio monetário para fazer face à despesa com refeições do grupo folclórico internacional convidado a participar na XXXIII Mostra de Folclore – Noites de Verão 2025.-----

-----Presente a informação técnica INF/186/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/186/2025, aprovar a atribuição de um apoio monetário ao Grupo Folclórico da Região de Arganil, no valor de 765,00€ (setecentos e sessenta e cinco euros), para fazer face à despesa com refeições do grupo folclórico internacional convidado a participar na XXXIII Mostra de Folclore – Noites de Verão 2025.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Construção de 29 Fogos – Av. N^a Sr^a do Mont’Alto** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 4, de trabalhos contratuais de Junho de 2025.-----

-----Presente a informação técnica INF/206/2025, bem como o Auto de Medição em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/206/2025, aprovar o Auto de Medição nº 4, de trabalhos contratuais de Junho de 2025, no valor de 61.302,20€ + IVA 6% = 64.980,33€, da empreitada de Construção de 29 Fogos – Av. N^a Sr^a do Mont’Alto.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 15 ao Orçamento da despesa e alteração nº 14 das GOP de 2025.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do próprio.-----

